

N. 4611

O Senhor Secretario deste Governo, passe por Certidão
 o dia, mez e anno em que esta Junta Ordenou os tres
 depositos de farinha para municionamento da Tropa de
 primeira, e Segunda Linha, e se, de facto se effectuarem.
 Palacio do Governo do Ceará 20 de Novembro de
 1822.

Barbora P. Torres Silva. Castro-S.

Certifico que por Officio dirigido ao Escrivão da Fazenda Nacio-
 nal em data de 23 de Setembro deste anno se mandou fazer
 fazer tres depositos de farinha de duzentos alqueires cada hum
 na Villa de Mejama na de Aguiar e na Povoação do Cas-
 ravel que assim se executou. Palacio do Governo do Ceará
 20 de Novembro de 1822.

José de Castro Silva